

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO 2022

EDITAL Nº 03/2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação e Formação Humana – da Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais (FaE/UEMG) torna pública a abertura de inscrições de candidatos(as) à bolsa de Mestrado Acadêmico em Educação, concedidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e estabelece as normas para o processo de seleção.

1. DAS BOLSAS

1.1 O presente edital prevê a destinação de um total de 01 (uma) bolsa, sendo da modalidade FAPEMIG.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo alunos regularmente matriculados no curso de Mestrado Acadêmico em Educação e Formação Humana – da Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais (FaE/UEMG).

2.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: <https://forms.gle/15WDH4rdr4cebckf8>

2.3 No formulário eletrônico de inscrição será exigida a inserção de anexos, no formato PDF, contendo:

- a) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO 1);
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Cópia da carteira de trabalho (as duas páginas nas quais constem seus dados e foto, assim como as páginas da última rescisão e as duas páginas subsequentes), se possuir.
- d) Declaração que não possui vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza (Anexo 2), ou Declaração de que abdicará do vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza (Anexo 3);

- e) Justificativa explicitando interesse na bolsa e disponibilidade para dedicação integral atividades do programa de pós-graduação.

3. DA AVALIAÇÃO

- 3.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) consistirá da análise da documentação apresentada, conforme os critérios abaixo:

Critérios de avaliação para fins de classificação		Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Justificativa apresentada para candidatura à bolsa e disponibilidade de tempo para dedicação integral às atividades acadêmicas vinculadas ao Programa		50 pontos	
Análise Currículo Lattes:		50 pontos	
Produção científica: publicações de textos completos em anais de eventos, periódicos, livros autorais e/ou capítulo de livros (3 pontos por publicação)		12 pontos	
Publicação de resumos em anais de eventos (1 ponto por resumo)		6 pontos	
Participação em eventos (0,5 ponto por evento)		6 pontos	
Participação em pesquisas/iniciação científica (2 pontos por pesquisa)		6 pontos	
Experiência docente na Educação Básica e no Ensino Superior (2 pontos por semestre)		20 pontos	
TOTAL		100 pontos	

- 3.2 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a idade do candidato, dando-se preferência ao de idade mais elevada, em conformidade com o parágrafo único do Art. 27 do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003).

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 4.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) será realizada pela Comissão de Bolsas do PPGE-UEMG, composta pelas seguintes professoras do Programa:

- a) Cirlene Cristina de Sousa;
- b) Deolinda Armani Turci;
- c) Juliana Cordeiro Soares Branco;
- d) Maria Cristina da Silva.

5. DO RESULTADO

- 5.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado na página eletrônica do Programa (<http://mestrados.uemg.br/ppgeduc>) e da UEMG(www.uemg.br) no dia 24/05/2022;
- 5.2 Após a divulgação do resultado preliminar os(as) candidatos(as) terão o prazo de dois dias úteis para apresentar recursos, que deverão ser enviados ao e-mail ppgeduc.fae@uemg.br.
- 5.3 O resultado final da seleção será divulgado no dia 31/05/2022 na página eletrônica do Programa (<http://mestrados.uemg.br/ppgeduc>) e da UEMG (www.uemg.br).

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

- 6.1 A implementação das bolsas será realizada após a publicação do resultado final, de acordo com a disponibilidade de bolsas;
- 6.2 A concessão de bolsa será formalizada mediante a celebração do Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa, devendo constar os seguintes compromissos:
 - a. O (a) bolsista será responsável pelo cumprimento das obrigações contratuais, permitindo que a FAPEMIG, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas;
 - b. A FAPEMIG efetivará os pagamentos das bolsas diretamente ao beneficiário;
 - c. A bolsa será implementada após a devolução do Termo de Concessão devidamente assinado pelo(a) bolsista.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- 7.1 São obrigações do discente bolsista:
 - 7.1.1 Não possuir vínculo empregatício, não ter participação societária de qualquer natureza, não exercer qualquer atividade remunerada regular, ou receber outra bolsa de qualquer natureza.
 - 7.1.2 Realizar estágio de docência.
 - 7.1.3 Entregar semestralmente relatório de atividades.
 - 7.1.4 Obter bom desempenho em todas as disciplinas obrigatórias e optativas cursadas.

7.1.5 Atender aos prazos de: entrega de certificado que comprove proficiência em língua estrangeira, qualificação, atividades técnico-científicas complementares e dissertação.

7.1.6 Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes.

7.1.7 Fazer referência ao apoio da FAPEMIG na dissertação e em qualquer outra publicação ou forma de divulgação das atividades em qualquer tipo de evento científico.

7.1.8 Citar o(a) professor(a) orientador(a) do Mestrado como co-autor de toda produção científica vinculada ao projeto de pesquisa e à dissertação.

7.1.9 Participar das atividades propostas pelo Programa de Pós-Graduação em Educação/UEMG.

7.2 O não cumprimento dos itens acima resultará no cancelamento automático da bolsa de estudos.

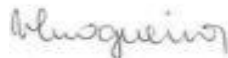
8. DOS CASOS OMISSOS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Eventuais casos omissos e situações não contempladas neste Edital serão decididos pela Comissão de Bolsas do PPGE/UEMG, mediante consulta dirigida, exclusivamente por e-mail, no endereço abaixo, que também poderá ser utilizado para o esclarecimento de dúvidas e obtenção de maiores informações: ppgeduc.fae@uemg.br.

9. CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Divulgação do edital	10/05/2022	Divulgação pública do edital
Período das inscrições <i>on-line</i>	11/05/2022 a 17/05/2022	Inscrições, exclusivamente, por meio do formulário eletrônico https://forms.gle/15WDH4rdr4cebckf8
Avaliação	19/05/2022 a 20/05/2022	Comissão de Bolsas
Resultado Preliminar da Seleção	24/05/2022	Divulgação pública dos resultados
Período de Recurso Contra o Resultado Preliminar da Seleção	25/05/2022 e 26/05/2022	Recursos via e-mail (ppgeduc.fae@uemg.br)
Resultado dos Recursos	31/05/2022	Divulgação pública dos resultados
Resultado Final da Seleção	31/05/2022	Divulgação pública dos resultados

Belo Horizonte, 10 de Maio de 2022



Profa. Dra. Vera Lúcia Nogueira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação Humana (FaE/UEMG)

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO ONLINE, PELO LINK:

<https://forms.gle/15WDH4rdr4cebckf8>

ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU BOLSA DE QUALQUER NATUREZA

Eu, _____, CPF _____, aluno(a) regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação Humana (FaE/UEMG), nível Mestrado, sob número _____, declaro para os devidos fins que não possuir vínculo empregatício ou usufruir de bolsa de qualquer natureza durante o período de vigência da bolsa pleiteada a partir do Edital nº 03/2022 – Seleção de alunos bolsistas.

_____, _____ de _____ de 2022
Cidade, dia e mês.

Assinatura do(a) aluno(a)

ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE ABDICAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU BOLSA DE QUALQUER NATUREZA

Eu, _____

CPF: _____ aluno(a) regularmente matriculado(a) no programa de Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação Humana (FaE/UEMG), nível Mestrado, sob número, declaro para os devidos fins que se contemplado com a bolsa de estudos pleiteada a partir do Edital nº 03/2022 – Seleção de alunos bolsistas, abdicarei de:

meu vínculo empregatício na empresa

bolsa referente até a data de implementação da bolsa de estudo.

_____, _____ de _____ de 2022
Cidade, dia e mês.

Assinatura do(a) aluno(a)